MANUAL DE ORIENTAÇÕES SOBRE A

COMPOSIÇÃO E CÁLCULOS DA CHAVE

PADRÃO, CÓDIGO DE BARRAS E LINHA

DIGITÁVEL DOS BLOQUETOS DA

COBRANÇA - BRB

BRASÍLIA - SET/2000 Informações - fone: 412-8674

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	
IMPLANTAÇÃO	4
1 . Composição da chave	5
2 . Cálculo dos dígitos da chave	6
2.1. Primeiro dígito	6
2.2. Segundo dígito	6
3 . Composição do códigos de barras	7
4 . Cálculo do dígito do código de barras	
5 . Composição da linha digitável	8
6. Cálculo dos dígitos da linha digitável	8
Anexos:	
I - Modelo de bloqueto de cobrança direta sem registros/ fat	or9
Modelo de bloqueto de cobrança com fator	10
II - Cálculo manual do primeiro dígito	11
III - Cálculo manual do segundo dígito	12
IV - Cálculo manual do dígito do código de barras sem fator	13
V - Cálculo manual do dígito do código de barras - com fator	14
VI - Cálculo manual dos dígitos da linha digitável	15

APRESENTAÇÃO

O presente manual tem por objetivo instruir e orientar nossos clientes usuários da cobrança BRB na emissão de seu próprio bloqueto de Cobrança Direta sem Registro ou Direta com Registro. Essa opção possibilita aos clientes e/ou empresas prestadoras de serviços de informática, a confeccionar seu próprio formulário de cobrança, dispensando os programas de impressão local fornecidos pelo BRB.

IMPLANTAÇÃO

Os clientes e/ou empresas prestadoras de serviços de informática antes de iniciar a emissão dos bloquetos de cobrança. deverão encaminhar ao DEBAN/GECOB no Edifício Brasília 9º andar, massa de teste de no mínimo 15 (quinze) formulários, para conferência, validação e homologação do processo.

1 - COMPOSIÇÃO DA CHAVE

Tamanho: 25 posições

Formação:	Campo	Tamanho
	zeros	3
	agência	3
	conta	7
	categoria	1
	sequencial	6
	banco	3
	D1	1
	D2	1

Os três primeiros campos: 000 (zero); número da agência; e número da conta devem ser separados por um traço ou espaço e impressos no quadrilátero "Agência/Código do Cedente" do bloqueto de Cobrança.

Os demais campos são juntos e impresso no quadrilátero "**Nosso Número**" do bloqueto de Cobrança conforme exemplo a seguir.

Agência/Código do Cedente	Nosso Número
000 - 058 - 6002006	100000107045

Conforme exemplo do anexo - I

O campo Categoria identifica os tipos de Cobrança a seguir:

<u>TIPO 1 - COBRANÇA DIRETA SEM REGISTRO</u> - (bloqueto pré impresso fornecido pelo banco ao cedente; emissão própria do cedente em fl. A4; e impressão local pelo cedente em folha A4 utilizando o SOFTBANCO módulo de Cobrança Off-line).

<u>TIPO 2 - COBRANÇA DIRETA COM REGISTRO</u> - (bloqueto pré impresso fornecido pelo banco ao cedente; emissão própria do cedente em fl. A4; e impressão local pelo cedente em fl. A4 utilizando o SOFTBANCO módulo de Cobrança Off-line com transmissão de arquivo de registro do título ao BRB).

<u>TIPO 3 - COBRANÇA CONVENCIONAL AGÊNCIA/SOFTBANCO</u> - (bloqueto emitido pelo BRB com impressão a Laser no formato carta em envelope fechado pronto para postagem no Correio).

O sequencial é montado a critério do cedente. Pode ser sequencial simples a partir de 1 (um) ou composto. Por exemplo: as duas primeiras posições seria o mês e as outras quatro uma seguencia. O importante é que não haja repetição deste número.

O Banco é igual a 070 (BRB).

O D1 e D2 são calculados sobre as 23 posições anteriores.

2 - CÁLCULO DOS DÍGITOS DA CHAVE

2.1 - PRIMEIRO DÍGITO

O cálculo do primeiro dígito (DI) da chave será realizado utilizando-se o sistema de "Modulo 10", pesos 2 e 1 (demonstrado no anexo - II):

```
N(23) N N N N N N N N N(1) <==== Caracteres da Chave
     1 2 1 ...... 1 2 1 2
                                <==== Pesos
     P P P ...... P P P P
                              <==== Produto (Caracter x Peso)
```

```
Se P > 9 então P = P - 9
Se P < 10 então P = P
```

Divide-se o somatório de "P" por 10.

Se o resto for 0, D1 será igual a 0.

Se o resto for maior que 0, D1 será igual a 10 menos o resto.

2.2 - SEGUNDO DÍGITO

O cálculo do segundo dígito (D2) da chave será realizado utilizando-se o sistema de "Modulo 11", pesos de 2 a 7 (demonstrado também no anexo - III):

```
N(24) N N N ...... N N N N(1) D1 \leq Caracteres da Chave + D1
      6 5 4 ...... 6 5 4
                                 2 \leftarrow = Pesos
    P P P ...... P P P P P <== Produto (Caracteres x Peso)
```

Divide-se o somatório de "P" por 11.

7

Se o resto for 0, D2 será igual a 0.

Se o resto for maior que 1, D2 será igual a 11 menos o resto.

Se o resto for 1, recalcular D2 com o novo D1, conforme segue:

somar 1 ao D1. Se o resultado for 10, D1 passa a ser 0. Caso contrário D1 passa a ser o resultado da soma. Este

novo D1 substituirá o anterior na chave.

3 - COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

Tamanho: 44 Posições

Formação: Campo Tamanho

banco 3

moeda 1

dígito 1

valor 14

chave

Exemplo:

O banco é igual a 070 (Código do Banco na compensação).

25

A moeda é igual a 9 (Real).

A chave é igual ao citado no item 1 (com 25 caracteres).

O dígito é calculado sobre as 43 posições.

4 - CÁLCULO DO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS

O cálculo do dígito do Código de Barras será realizado utilizando-se o sistema de "Modulo 11", pesos de 2 a 9.

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela posição 44 e saltar a quinta posição que é o dígito (demonstrado no anexo - IV):

```
N(43) N N N ...... N N N N
                             <=== Caracteres do Código de Barras
      3 2 9
                   5 4 3 2
                               <=== Pesos
                  P P P
         P P
                           P
                              <=== Produto (Caracteres x Pesos)
```

Divide-se o somatório de "P" por 11.

Se o resto 0, 10 ou 1, o dígito será igual a 1.

Se for diferente de 0, 10 e 1, o dígito será igual a 11 menos o resto.

5 - COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL

Tamanho: Variável de 36 a 47 posições

Formação: Campo Tamanho

> grupo 1 10

11 grupo 2

11 grupo 3

1 dígito

valor 47

Exemplo:

07090.00053 86002.006103 00001.070457 6 100 BBBMC.CCCCD CCCCC.CCCCD D VVV

A linha digitável é composta pela Chave Padrão e pelo Código de Barras, subdivida na seguinte ordem:

- GRUPO 1 (BBBMCCCCCD)

```
Formação: BBB
                 ==> Banco = 070
         M
                 ==> Moeda = 9
         CCCCC ===> Posições de 1 a 05 da Chave
         D
                 ===> Dígito
```

- GRUPO 2 (CCCCCCCCD)

Formação: CCCCCCCCC ===> Posições de 6 a 15 da Chave

D ===> Dígito

- GRUPO 3 (CCCCCCCCD)

Formação: CCCCCCCC ===> Posições de 16 a 25 da Chave

D ===> Dígito

- Dígito do Código de Barras
- Caracteres numéricos correspondente ao valor do título sem a virgula.

6 - CÁLCULO DOS DÍGITOS DOS GRUPOS

O calculo dos dígitos dos grupos 1, 2 e 3 serão realizados utilizando-se o sistema de "Modulo" 10, pesos 2 e 1 (demonstrado no anexo - V).

ANEXO - I

MODELO DE BLOQUETO DE COBRANÇA SEM REGISTRO S/FATOR - VIDE ANEXO IV

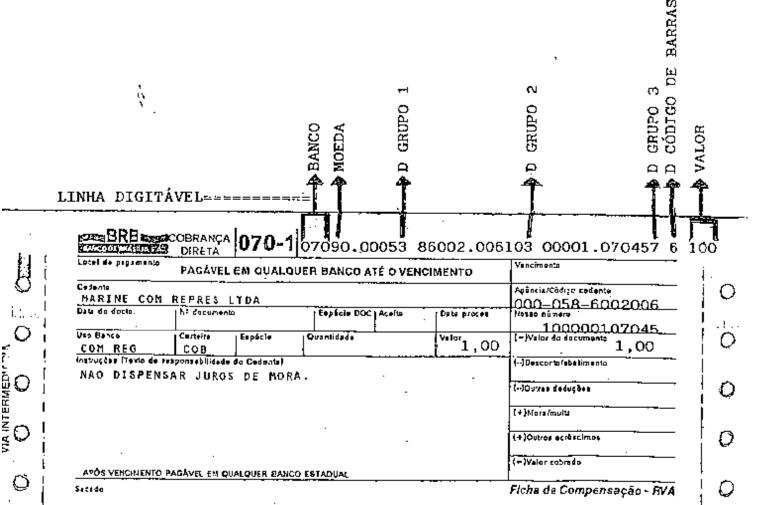
00133

Autorticação Maçânica

Q

ANEXO - I

MODELO DE BLOQUETO DE COBRANÇA SEM REGISTRO S/FATOR - VIDE ANEXO IV OU CALEGORIA (SEM REG.) R. DA CONTA CHAVE ===== D3 CHAVE ====== 000 058 6002006 1 0000001 070 45



POSIÇÕES

25

 	Cobrança	BRB	Emissão de Bloqueto	20	

$\frac{\textbf{MODELO DE BLOQUETO DE COBRANÇA COM FATOR} \ - \ \textbf{VIDE}}{\textbf{ANEXO V}}$

18 17 11 19 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	COBRANÇA DIRETA	070-1	07090.	00160 7	71233.988204 ODQQ	0.070342 9 10780000125133
Local de Pegamento ATÉ O VENCIME	NTO, QUALQUE	R BANCO. AP	ÓS, SOMENTI	E EM BAN	ICO ESTADUAL	Vencimento 19/09/2000
Gedente BRB CARTAO						Agérica/Cód Codente 167 1233988
Deta do Documento 18/09/2000	Núm. de Doc	rmento 123	Espécie Occ. 21/DM	Acelle	Data do Processamento 18/09/2000	Nosco Número 200000007034
COM REG		Especie REAL	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 1.251,33
Instruções de Respons	absidade de Cedanta				<u> </u>	(-) Desconto/Abstimento
						(-) Outras Deduções
						(+) MozaMulta
						(+) Outras Acréecimos
						(*) Valor Cobrado
MIUDAOL :obesec JUZ AZA				Cor	ntrole: 653241	,
BRASILIA	DF 70000-000					
		-			Código de Balxa:	FICHA DE COMPENSAÇÃO : RVA
						Autenboação Mecânica

ANEXO - II

<u>CÁLCULO DO DÍGITO - D1</u> (Módulo 10, pesos de 2 e 1)

CHAVE: 000 058 600200-6 1000001070-**4**5 (25 posições)

Obs.: O produto não pode ser maior que 9 (nove). Quando isso ocorrer subtrair 9 (nove) e somar somente a diferença conforme (*) abaixo).

- $C 0 \times 2 = 0$
- C 0 X 1 = 0
- $C 0 \times 2 = 0$
- C 0 X 1 = 0
- $C 5 \times 2 = 1 (*)$
- $C 8 \times 1 = 8$
- $C 6 \times 2 = 3 (*)$
- C 0 X 1 = 0
- $C 0 \times 2 = 0$

- Se o resto fosse 0 (zero) o dígito DI seria = a 0 (zero)
- Como o resto foi maior que 0 (zero), calculamos: 10 06 (resto) = dígito $D1 = \underline{\mathbf{a}} \cdot \mathbf{4}$ (quatro)

ANEXO - III

CÁLCULO DO DÍGITO - D2 (Módulo 11, pesos de 2 a 7)

<u>CHAVE</u>: 000 058 600200-6 1000001070-4<u>5</u> (25 posições)

- C 0 X 7 = 0
- $C 0 \times 6 = 0$
- C 0 X 5 = 0
- C 0 X 4 = 0
- C 5 X 3 = 15
- $C 8 \times 2 = 16$
- C 6 X 7 = 42
- $C 0 \times 6 = 0$
- $C 0 \times 5 = 0$
- C 2 X 4 = 8
- $C 0 \times 3 = 0$

■ Se o resto fosse 0 (zero) o dígito D2 seria = a 0 (zero)

Resto ====> **06**

- Se o resto fosse 1 (um), **D2 teria de ser recalculado com um novo D1, da seguinte forma:** Somaria 1 ao D1. Se o resultado fosse 10, o novo D1 seria 0 (zero). Caso contrário seria o resultado da soma. Em qualquer situação o novo D1 seria mantido na chave.
- Como o resto foi maior que 0 (zero), calculamos: 11 06 (resto) = ao Dígito D2 = a <u>5</u> (cinco).

ANEXO - IV

<u>CÁLCULO DO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS SEM FATOR</u> (Módulo 11, pesos de 2 a 9)

<u>CÓD. DE BARRAS</u>: 0709 <u>6</u> 00000000000100 0000586002006100000107045 (44 posições)

$$\begin{array}{lll} B-0\ X\ 4=0 & C-6\ X\ 4=24 \\ B-7\ X\ 3=21 & C-0\ X\ 3=0 \\ B-0\ X\ 2=0 & C-0\ X\ 2=0 \\ M-9\ X\ 9=81 & C-2\ X\ 9=18 \\ V-0\ X\ 8=0 & C-0\ X\ 8=0 \\ V-0\ X\ 7=0 & C-0\ X\ 7=0 \\ V-0\ X\ 6=0 & C-6\ X\ 6=36 \end{array}$$

	Cobrança BRB - Emissão
Bloquetos	14
V - 0 X 5 = 0	$C - 1 \times 5 = 5$
V - 0 X 4 = 0	C - 0 X 4 = 0
V - 0 X 3 = 0	C - 0 X 3 = 0
$V - 0 \times 2 = 0$	$C - 0 \times 2 = 0$
$V - 0 \times 9 = 0$	$C - 0 \times 9 = 0$
V - 0 X 8 = 0	$C - 0 \times 8 = 0$
V - 0 X 7 = 0	$C - 1 \times 7 = 7$
$V - 0 \times 6 = 0$	$C - 0 \times 6 = 0$
$V - 1 \times 5 = 5$	$C - 7 \times 5 = 35$
V - 0 X 4 = 0	C - 0 X 4 = 0
V - 0 X 3 = 0	C - 4 X 3 = 12
$C - 0 \times 2 = 0$	$C - 5 \times 2 = 10$
$C - 0 \times 9 = 0$	========
C - 0 X 8 = 0	
C - 0 X 7 = 0	Somatório ===> 324 <u> 11</u>
C - 5 X 6 = 30	104 29
C - 8 X 5 = 40	Resto =====> <u>05</u>

- Se o resto fosse 0, 10 ou 1 (zero, dez ou um) o DIGITO séria = a 1 (um)
- Como o resto foi diferente de 0, 10 e 1 (zero, dez e um) calculamos: 11 5 (resto) = ao Dígito que é igual = a 6 (seis).

ANEXO - V

<u>CÁLCULO DO DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS COM FATOR</u> (Módulo 11, pesos de 2 a 9)

<u>CÓD. DE BARRAS</u>: 0709 **9** 10780000125133 00 0167123398820000000 7034 (44 posições)

B - 0 X 4 = 0	C - 0 X 4 = 0
B - 7 X 3 = 21	$C - 0 \times 3 = 0$
B - 0 X 2 = 0	$C - 0 \times 2 = 0$
$M - 9 \times 9 = 81$	$C - 0 \times 9 = 0$
F - 1 X 8 = 8	C - 0 X 8 = 0
F - 0 X 7 = 0	C - 0 X 7 = 0
$F - 7 \times 6 = 42$	$C - 0 \times 6 = 0$
F - 8 X 5 = 40	$C - 7 \times 5 = 35$

	Cobrança BRB - Emissão de
Bloquetos	· ·
V - 0 X 4 = 0	C - 0 X 4 = 0
V - 0 X 3 = 0	$C - 3 \times 3 = 9$
$V - 0 \times 2 = 0$	$C - 4 \times 2 = 8$
$V - 0 \times 9 = 0$	
$V - 1 \times 8 = 8$	Somatório ===== → 629 11
V - 2 X 7 = 14	79 57
$V - 5 \times 6 = 30$	Resto ===== → 02
$V - 1 \times 5 = 5$	
V - 3 X 4 = 12	
$V - 3 \times 3 = 9$	
$C - 0 \times 2 = 0$	
$C - 0 \times 9 = 0$	
C - 0 X 8 = 0	
C - 1 X 7 = 7	
$C - 6 \times 6 = 36$	
C - 7 X5 = 35	
C - 1 X 4 = 4	
C - 2 X 3 = 6	
$C - 3 \times 9 = 27$	
C - 9 X 8 = 72	
C - 8 X 7 = 56	
$C - 8 \times 6 = 48$	
$C - 2 \times 5 = 10$	

- Se o resto fosse 0, 10 ou 1 (zero, dez ou um) o DIGITO seria = a 1 (um)
- Como o resto foi diferente de 0, 10 e 1 (zero, dez e um) calculamos: 11 2 (resto) = ao Dígito que é igual = a 9 (**nove**).

ANEXO - VI

CÁLCULO DOS DÍGITOS DA LINHA DIGITÁVEL (Módulo 10, pesos de 2 e 1)

Obs.: - O produto não pode ser maior que 9 (nove). Quando isso ocorrer subtrair 9 (nove) e somar somente a diferença conforme (*) abaixo.

EXEMPLO: 07090.0005<u>3</u> 86002.00610<u>3</u> 00001.07045<u>7</u> 6 100

<u>GRUPO - 1</u> <u>GRUPO - 2</u> <u>GRUPO - 3</u>

Cobrança BRB - Emissão de					
Bloquetos	16				
-					
B - 0 X 2 = 0	$C - 8 \times 1 = 8$	C - 0 X 1 = 0			
B - 7 X 1 = 7	$C - 6 \times 2 = 3 $ (*)	$C - 0 \times 2 = 0$			
B - 0 X 2 = 0	C - 0 X 1 = 0	C - 0 X 1 = 0			
M - 9 X 1 = 9	$C - 0 \times 2 = 0$	$C - 0 \times 2 = 0$			
C - 0 X 2 = 0	C - 2 X 1 = 2	C - 1 X 1 = 1			
C - 0 X 1 = 0	$C - 0 \times 2 = 0$	$C - 0 \times 2 = 0$			
C - 0 X 2 = 0	C - 0 X 1 = 0	$C - 7 \times 1 = 7$			
C - 0 X 1 = 0	$C - 6 \times 2 = 3 $ (*)	$C - 0 \times 2 = 0$			
C - 5 X 2 = 1 (*)	$C - 1 \times 1 = 1$	C - 4 X 1 = 4			
	$C - 0 \times 2 = 0$	$C - 5 \times 2 = 1$			
Somatório => 17 <u>10</u>	Somatório ==> 17 <u>10</u>	Somatório ==> 13 <u>10</u>			
Resto ====> 07 1	Resto ====> 07 1	resto =====> 03 1			

- Se o resto fosse 0 (zero) o dígitos seriam = a 0 (zero) para qualquer um dos grupos
- Como o resto foi maior que 0 (zero) calculamos: 10 7 (resto) = dígito do GRUPO-1 = a **3 (tres)**
- Como o resto foi maior que 0 (zero) calculamos: 10 7 (resto) = dígito do GRUPO-2 = a **3 (tres)**
- Como o resto foi maior que 0 (zero) calculamos: 10 3 (resto) = dígito do GRUPO-3 = a **7 (sete**)